

PORTARIA Nº 029/UFSJ/CCO/CONGREGAÇÃO, DE 16 DE MAIO DE 2017

A VICE PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Ata da 22ª Reunião Ordinária do Grupo de Atuação Docente Produtos Farmacêuticos
- Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Farmácia
- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a solicitação de redistribuição da docente Gisele Rodrigues da Silva do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei para Universidade Federal de Ouro Preto, tendo como contrapartida código de vaga oriundo dessa IFES.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danyelle Romana Alves Rios

Vice-presidente da Congregação

Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 030/UFSJ/CCO/CONGREGAÇÃO, DE 30 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a indicação da Banca para o Concurso CPD nº 014/2017/Cirurgia, a ser composta pelos professores: João Marcos Arantes Soares, Fernanda Elias Ferreira Rabelo, Fábio Henrique de Oliveira como titulares, e professores Denny Fabrício Magalhães Veloso e Bernardo Guimarães de Aguiar como suplentes.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Profº Eduardo Sergio da Silva

Presidente da Congregação

Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu